

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de do Executivo n. 31/2025

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto em epígrafe fora aprovado por esta Casa, em segunda votação, no dia 19 de dezembro de 2025, por ocasião da 8^a Reunião Extraordinária, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao art. 231, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo